

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PROJETO DE LEI Nº 051, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2023, um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2023, um no valor de R\$ 3.813.790,00 (Três milhões e oitocentos e treze mil e setecentos e noventa reais), para a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

18.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – GABINETE			
18.001.101220016.2.181	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO			
33.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	01303	R\$	3.000,00
18.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – DIRETORIA DE UNIDADE DE SAUDE			
18.002.103010016.2.183	MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA			
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01303	R\$	1.200.000,00
33.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	01303	R\$	18.000,00
19.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
19.001	GABINETE DO SECRETARIO			
19.001.041220002.2.191	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO			
33.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	01103	R\$	8.000,00
33.90.30.00.00	Material de Consumo	01103	R\$	9.500,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01103	R\$	12.550,00
19.002	DIRETORIA PEDAGOGICA			
19.002.123610010.2.245	MANUTENÇÃO E COORD. DO TRANSPORTE ESCOLAR			
33.90.30.00.00	Material de Consumo	01103	R\$	110.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01103	R\$	33.240,00
19.002.123060010.2.192	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			
33.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	01000	R\$	130.000,00
19.002.123610010.2.193	MANUTENÇÃO – ESC. MUN. JARDIM PRIMAVERA			
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01101	R\$	300.000,00
33.90.30.00.00	Material de Consumo	01103	R\$	40.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01103	R\$	60.000,00
19.002.123610010.2.194	MANUTENÇÃO – ESC. MUN. 9 DE DEZEMBRO			
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01101	R\$	500.000,00
33.90.30.00.00	Material de Consumo	01103	R\$	35.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01103	R\$	45.000,00
19.002.1236500010.2.198	MANUTENÇÃO – CMEI PROF IVONE MALAVAZI CRECHE			
33.90.30.00.00	Material de Consumo	01103	R\$	25.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01103	R\$	30.000,00
19.002.123650010.2.243	MANUTENÇÃO – CMEI PROF MARLY BATISTA A. E SILVA			

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

33.90.30.00.00	Material de Consumo	01103	R\$	25.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01103	R\$	30.000,00
19.002.123650010.2.195	MANUTENÇÃO – CMEI PROF. ANTONIO PEDRO MACHADO			
33.90.30.00.00	Material de Consumo	01103	R\$	25.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01103	R\$	30.000,00
19.003	DIRETORIA DE CULTURA			
19.003.133920011.2.247	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL			
33.90.30.00.00	Material de Consumo	01000	R\$	10.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000	R\$	24.000,00
19.003.133920011.2.248	PROMOÇÕES E EVENTOS CULTURAIS			
33.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	01000	R\$	5.000,00
33.90.30.00.00	Material de Consumo	01000	R\$	118.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000	R\$	787.000,00
19.004	DIRETORIA DE ESPORTES			
19.004.278120012.2.249	MANUTENÇÃO DA AREA DE ESPORTES			
33.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	01000	R\$	10.000,00
33.90.30.00.00	Material de Consumo	01000	R\$	45.500,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000	R\$	55.000,00
19.005	CONSELHO TUTELAR			
19.005.082430017.2.251	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
33.90.30.00.00	Material de Consumo	01000	R\$	5.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000	R\$	5.000,00
22.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO			
22.003	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO			
22.003.154520006.2.229	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01507	R\$	80.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			R\$	3.813.790,00

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará o provável Excesso de Arrecadação das fontes acima citadas, no valor total de R\$ 3.813.790,00 (Três milhões e oitocentos e treze mil e setecentos e noventa reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos vinte dias do mês de Outubro de 2023.


FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Número: 217 Data: 20/10/2023 Hora: 15:11:53
Ano: 2023 Tipo: 1 GERAL
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
Assunto: 1394 Projeto de Lei Executivo
Compl.: nº 051/2023 - Crédito Adicional Suplementar

PRACA MILITÃO BENTO FRANCA, AV. PRES. KENNI

“Santa Fé, Capital da Fotografia”